

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2022 – APOIO INSTITUCIONAL****PARECER CONCLUSIVO
DA SELEÇÃO DA PROPOSTA****V SEMINÁRIO REGIONAL APACE SOBRE DEFICIÊNCIA VISUAL: “A IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E MOBILIDADE URBANA PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL”.**

Associação Passofundense de Cegos-APACE

Considerando o resultado do Parecer Parcial, emitido pela Comissão de Seleção, consideramos a Proposta:

 APROVADA. DESAPROVADA.*Motivo:*

Após o envio da documentação a Comissão de Seleção realizou nova análise considerando as contrapartidas apresentadas. A nota atribuída para a qualidade das contrapartidas foi de 1,5, sendo a nota total da proposta 9,3.

*No entanto, a proposta foi inabilitada por ausência de **norma de organização interna** que preveja escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, IV, Lei 13.019/14).*

Ademais, com relação ao valor solicitado de R\$1.360,00 para aquisição de mobiliário permanente, ficaria indeferido pois há vedação conforme item 6.3 do edital.

O prazo para recurso é de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste parecer conclusivo nos termos do Edital.

Porto Alegre, 30 de julho de 2022.

Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares
Coordenador da Comissão de Seleção
Chamada Pública nº 002/2022